


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br


EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 37/2026

01 de abril de 2026

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROFESSOR VISITANTE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o **EDITAL PROGEP Nº 213/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 209/2025**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela **FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS**, da seguinte forma:

Área: Administração

Subárea: Administração Pública e de Empresas

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	002	Duterval Jesuka	AC	142,18	Aprovado(a)
2º Lugar	001	Daniel Vitor Tartari Garruti	AC	107,78	Classificado(a)

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 213/2025

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	DEFESA DE PROJETO						ANÁLISE DE TÍTULOS		NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex. 3	Média	Peso	Nota	Nota	Peso	
001	Daniel Vitor Tartari Garruti	AC	83,00	79,00	80,00	80,66	1	80,66	27,12	1	107,78
002	Duterval Jesuka	AC	86,00	76,00	79,00	80,33	1	80,33	61,85	1	142,18

Legenda Concorrência:
 AC - Ampla concorrência

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA
 Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 01/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7191821** e o código CRC **7FE0A8E1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 154051

Número do Contrato: 29/2025.
 Nº Processo: 23114.915196/2024-32.
 Não se Aplica. Nº 29/2025. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 17.170.150/0089-88 - VALLOUREC TUBOS DO BRASIL LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução do convênio nº 29/2025, mediante a alteração da cláusula décima primeira.. Vigência: 27/03/2026 a 27/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 148.362,50. Data de Assinatura: 27/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 27/03/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 154051

Número do Contrato: 123/2024.
 Nº Processo: 23114.909106/2024-74.
 Não se Aplica. Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 04.590.934/0001-81 - AMPLO ENGENHARIA E GESTAO DE PROJETOS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de valor ao convênio/contrato nº 123/2024 e a prorrogação do prazo de execução do convênio/contrato, mediante a alteração da cláusula 4, subcláusula 4.1, respectivamente.. Vigência: 25/09/2027 a 31/12/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 532.000,00. Data de Assinatura: 30/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 30/03/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL****1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 31/2026**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro –UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 31, de 6 de fevereiro de 2026, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Ciências Jurídicas, Políticas e da Administração, no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, publicado no DOU Diário Oficial da União edição 28, seção 3, página 139 em 10 de fevereiro de 2026, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

I - No item 9.2.11, onde se lê:

9.2.11. Cada examinador registrará grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o previsto no item 9.2.4 e os critérios de avaliação previstos neste Edital;
 Leia-se:

9.2.11. Cada examinador registrará grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o previsto no item 9.2.4 e os critérios de avaliação previstos no Anexo IV deste Edital;

II - O Anexo IV - Critérios de Avaliação da Prova Escrita - deste edital estará disponível na página do concurso, no endereço eletrônico: <https://www.unirio.br/progepe/professor-do-magisterio-superior-efetivo>.

JOSÉ DA COSTA FILHO

EDITAL**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 34/2026**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro –UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 34, de 6 de fevereiro de 2026, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Fundamentos da Educação, no Centro de Ciências Humanas e Sociais, publicado no DOU Diário Oficial da União edição 28, seção 3, página 145 em 10 de fevereiro de 2026, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

I - No item 9.2.11, onde se lê:

9.2.11. Cada examinador registrará grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o previsto no item 9.2.4 e os critérios de avaliação previstos neste Edital;

Leia-se:

9.2.11. Cada examinador registrará grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o previsto no item 9.2.4 e os critérios de avaliação previstos no Anexo IV deste Edital;

II - O Anexo IV - Critérios de Avaliação da Prova Escrita - deste edital estará disponível na página do concurso, no endereço eletrônico: <https://www.unirio.br/progepe/professor-do-magisterio-superior-efetivo>.

JOSÉ DA COSTA FILHO

EDITAL**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 35/2026**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro –UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 35, de 6 de fevereiro de 2026, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Medicina Geral, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, publicado no DOU Diário Oficial da União edição 28, seção 3, página 147 em 10 de fevereiro de 2026, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

I - No item 9.2.11, onde se lê:

9.2.11. Cada examinador registrará grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o previsto no item 9.2.4 e os critérios de avaliação previstos neste Edital;

Leia-se:

9.2.11. Cada examinador registrará grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o previsto no item 9.2.4 e os critérios de avaliação previstos no Anexo IV deste Edital;

II - O Anexo IV - Critérios de Avaliação da Prova Escrita - deste edital estará disponível na página do concurso, no endereço eletrônico: <https://www.unirio.br/progepe/professor-do-magisterio-superior-efetivo>.

JOSÉ DA COSTA FILHO

EDITAL**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 59/2026**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro –UNIRIO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 59, de 10 de fevereiro de 2026, que trata da abertura de Concurso Público de Provas e Títulos do Departamento de Estudos Políticos, no Centro de Ciências Jurídicas e Políticas, publicado no DOU Diário Oficial da União edição 29, seção 3, página 158 em 11 de fevereiro de 2026, nos itens abaixo mencionados, permanecendo inalterados os demais:

I - No item 9.2.11, onde se lê:

9.2.11. Cada examinador registrará grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o previsto no item 9.2.4 e os critérios de avaliação previstos neste Edital;

Leia-se:

9.2.11. Cada examinador registrará grau de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada candidato, sendo as notas observadas até décimos, sem arredondamento, levando em consideração o previsto no item 9.2.4 e os critérios de avaliação previstos no Anexo IV deste Edital;

II - O Anexo IV - Critérios de Avaliação da Prova Escrita - deste edital estará disponível na página do concurso, no endereço eletrônico: <https://www.unirio.br/progepe/professor-do-magisterio-superior-efetivo>.

JOSÉ DA COSTA FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL PROGEP Nº 37/2026****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 213/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

OR PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 08 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; conforme a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e o EDITAL PROGEP Nº 213/2025, complementar ao EDITAL PROGEP Nº 209/2025, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Artigo 39 e do Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, o resultado do processo seletivo simplificado para professor(a) visitante realizado pela FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS, da seguinte forma:

Área: Administração

Subárea: Administração Pública e de Empresas

Nº de vagas: 1 (uma)

Regime de Trabalho: Dedicção exclusiva

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Concorrência	Nota Final	Resultado Final
1º Lugar	002	Duterval Jesuka	IAC	142,18	Aprovado(a)
2º Lugar	001	Daniel Vitor Tartari Garruti	IAC	107,78	Classificado(a)

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos

Baixe o app do DOU

Nas lojas




